



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
BOSQUE ENGENHEIRO
FREDERICO BERGAMASCHI
COSTA (1963-2020) A UMA ÁREA
DE LAZER LOCALIZADA NO
BAIRRO JARDIM DO SOL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Bosque Engenheiro Frederico Bergamaschi Costa (1963-2020) a área pública de lazer localizada entre as Ruas Marcelino Champagnat e José de Carvalho Estima, no Bairro Jardim do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 09 de agosto de 2021.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação